

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 21 DE 19/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DENISE CERUTTE DE ALMEIDA				30	22/12/2012 21/12/2017	05/03/2025 03/04/2025
32078478	1	NAXVI	217890519			

17521/2025

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 42/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao Sr. Berk Aygun apresentada no protocolo 25/206517-4.

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 43/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente à Sra. Meltem Aygun apresentada no protocolo 25/206516-6

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

17661/2025

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 002/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO APARECIDO DE LIMA**, RG nº 6.676.847-3 e CPF nº 029.090679-20, ocupante do Cargo de Assessor, símbolo CCE-13, desta Secretaria de Estado, para desempenhar suas funções no Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PR, a partir de 03/02/2025, em conformidade com o terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022, formalizado entre o Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PR e esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, publicado na edição nº 11.800 do Diário Oficial da Indústria, Comércio e Serviços, do dia 18 de dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

17556/2025

DER

DESPACHO: 155/2025-DG
PROTOCOLO: 22.573.206-0 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 055/2025-CD, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 069/2025 – PJ-ADM, ADJUDICO, cumpridas as formalidades legais, a execução das obras de duplicação em pavimento rígido da PR-412 e implantação de vias marginais, entre a ponte sobre o canal em Matinhos e a interseção com a rodovia PR-407 em Pontal do Paraná, numa extensão de 14,28 km, objeto da Concorrência Eletrônica nº 012/2024-DER/DT, sagrando-se vencedora a CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, empresa remanescente que apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 274.500.000,00, com prazo de 1.080 (um mil e oitenta) dias corridos para execução dos trabalhos.
2. Publique-se.
3. À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 156/2025-DG
PROTOCOLO: 22.888.234-8 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 056/2025-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 066/2025 – PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Semi-Integrada nº 01/2024-DER/DT e ADJUDICO ao CONSÓRCIO RODOVIA PR-170 – PITANGA A TURVO, a execução dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, de Pitanga a Turvo, numa extensão de 45,50 km, no importe de R\$ 514.230.020,00, com prazo de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos para execução dos trabalhos.
2. Publique-se.
3. À Diretoria de Técnica para as demais providências.

Em, 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 157/2025-DG
PROTOCOLO: 23.159.248-2 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 057/2025-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 073/2025 – PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 032/2024 – DER/DT e ADJUDICO ao CONSÓRCIO RONCADOR, a execução das obras de implantação/pavimentação da PR-239, no subtrecho 03, compreendido entre os municípios de Mato Rico e Roncador, com extensão de